



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

EDITAL SIMPLIFICADO

A Associação União de Jovens do Vicente Pinzón, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, sob o N° 03/2022, torna pública a realização do processo seletivo de estagiários, para estudantes de nível superior nas áreas de conhecimento conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, para ingresso no projeto + Papo + Atitude.

1.2. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de estágio previstas no item 5.2 e será realizado em quatro fases:

1ª Avaliação de currículo padronizado e histórico escolar; 2ª Dinâmica e redação; 3ª Entrevista individual; 4ª Estágio de Observação.

1.3. Todas as fases são de caráter eliminatória e classificatória;

1.4. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da UJVP (<https://www.ujvp.org.br/>), ou no instagram @uniaodejovensdovicentepinzon.

Endereço: Rua Nezita Pereira n° 263 – Cais do Porto CEP: 60180-190 Fortaleza/CE

Fone: (85) 2136-7748 / (85) 98839-3929

E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

2. DO ESTÁGIO

2.1. O programa de estágio se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

2.2. O estagiário atuará nas Unidades de estágio ou na própria sede da Secretaria da Proteção Social do Ceará ou ainda na sede da Associação União de Jovens do Vicente Pinzón, em atividades dentro das atribuições dos cursos.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Associação União de Jovens do Vicente Pinzon.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1. O estudante em estágio na Associação de Jovens do Vicente Pinzon fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como a auxílio-transporte.

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 34 (trinta e quatro) vagas, que serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da UJVP.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

5.2. Distribuição técnica das vagas

| ÁREA | VAGAS | REGIÃO |
|------------|-------|-----------|
| PSICOLOGIA | 20 | FORTALEZA |
| PSICOLOGIA | 2 | QUIXADÁ |
| PSICOLOGIA | 6 | JUAZEIRO |
| PSICOLOGIA | 6 | SOBRAL |

5.3. Da aplicação do Decreto nº 29.704 – capítulo VII – Art. 26 §4º, será reservado 10% das vagas para estudantes com deficiência.

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1. São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- ser aluno, regularmente matriculado nas universidades reconhecidas pelo MEC, e com frequência efetiva, no curso em questão das instituições de ensino superior;
- no ato das inscrições, ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/créditos que se exige para a conclusão do respectivo curso.

6.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em referência.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para a realização das inscrições, o candidato deverá enviar e-mail para selecaoujvp@gmail.com com as documentações descritas no item 8.

7.2 As inscrições estarão abertas de 30 de abril de 2022 a 07 de maio de 2022.

7.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Coordenação da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários da UJVP.

Endereço: Rua Nezita Pereira nº 263 – Cais do Porto CEP: 60180-190 Fortaleza/CE

Fone: (85) 2136-7748 / (85) 98839-3929

E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

7.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

7.5. Após a entrega obrigatória de toda a documentação, o candidato receberá um informativo de onde ele deve acompanhar o processo seletivo, sendo assim confirmando a sua inscrição.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

8.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- a) Currículo Padronizado, a ser enviado no referido email: selecaoujvp@gmail.com
- b) 1(uma) foto 3x4 atualizada;
- c) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;
- d) Em caso de estudantes com deficiência, será obrigatório a entrega do laudo no momento da inscrição;
- e) Cópia simples do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de endereço atualizado, dados do cônjuge (se for casado(a));

8.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, DINÂMICAS E ENTREVISTAS:

9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica preta ou azul.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON
CNPJ 11.209.372/0001-49

9.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas. O não comparecimento nas provas escritas e na entrevista acarretará eliminação do candidato.

9.3. Não serão permitidos durante a realização das provas escritas, comunicação entre candidatos, empréstimo de material, livros, cadernos, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, incluindo legislação e súmulas.

10. DOS RESULTADOS

10.1. O resultado do Processo seletivo será divulgado no site da UJVP (www.ujvp.org.br);

10.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior nota na redação;
- b) a maior nota na entrevista;
- c) a maior nota na dinâmica.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

11.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

11.3. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano.



ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZÓN
CNPJ 11.209.372/0001-49

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no site da Associação União de Jovens do Vicente Pinzón (www.ujvp.org.br).

12.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

12.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente o Edital e demais comunicados.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

Antônio José Alves Santana

Presidente

UJVP

Endereço: Rua Nezita Pereira n° 263 – Cais do Porto CEP: 60180-190 Fortaleza/CE

Fone: (85) 2136-7748 / (85) 98839-3929

E-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com